



PORTARIA Nº. 223/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de março de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.591.24 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 027.673.139-51, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 211/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0971 Página 65 Anexo V
Data: 01/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 6D62D56D

Iporã-(PR), 31 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal